

OFÍCIO Nº 009/2026

Brasília, 26 de março de 2026

Ao Senhor
Wellington Luiz
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assunto: **Tratativas para Acordo para ser apresentado à AGE dos Metroviários.**

O SindMetrô/DF vem por meio deste, conforme tratado em reunião na presente data com o presidente da CLDF Wellington Luiz, o presidente do Metrô/DF Handerson Cabral, o diretor Maciel e o Sr Gabriel Elias representante do gabinete do deputado Fábio Felix, solicitar como segue:

- a) Horas Extras e DSR - O encaminhamento por vossa excelência presidente Wellington Luiz da verba necessária para o pagamento das Horas Extras e Descanso Semanal Remunerado (DSR) até o final deste ano, conforme orçado pelo Metrô/DF em R\$ 2.000.000,00 provenientes da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Ficará acordado no Termo Aditivo ao ACT 2025/2027 o pagamento pelo Metrô/DF das Horas Extras e DSR a partir de 01/04/2026.
- b) Concurso Público – Ficará acordado no Termo Aditivo ao ACT 2025/ 2027, que no prazo de até 90 dias, será contratada a banca organizadora que realizará o concurso público para contratação de 299 empregados e mais cadastro de reserva. Neste mesmo prazo, será apresentado o cronograma definitivo e final com as fases do concurso para a efetiva contratação desses novos empregados.
- c) ACP- 0001282-41.2015.5.10.0003 – 1. O Metrô/DF nos processos de empregados que estão trabalhando, que já constam na folha de pagamento, fará acordo judicial encerrando o litígio garantindo a permanência dos trabalhadores. 2. Os empregados aprovados no concurso de 2013, que ingressaram mediante liminar e que já estiveram na folha de pagamento e foram demitidos, por cassação da liminar serão readmitidos mediante acordo firmado com o SindMetrô/DF reconhecendo as partes o alcance da ACP mencionada acima. 3. O Metrô/DF, o SindMetrô/DF e o Presidente da CLDF se reunirão com o MPT da 10ª Região para tratar do cronograma para a contratação dos aprovados para os cargos de PSO e OTM, mesmo que tenham perdido ação judicial, até a total substituição dos terceirizados, conforme decisão da ACP. Sem prejuízo dos compromissos assumidos nos itens 1 e 2 desta alínea “c”, que serão formalizadas mediante Termo Aditivo ao ACT 2025/2027. Essa reunião é fundamental e indispensável por ser o MPT da 10ª Região o autor da ACP.

O SindMetrô/DF esclarece que as tratativas acima decorreram das propostas sugeridas ao SindMetrô/DF, apresentadas pelos interlocutores acima relacionados, na reunião mencionada, e necessariamente contará com a

assinatura e garantia do Metrô/DF, a serem formalizadas em Termo Aditivo ao ACT 2025/2027, além da formalização destes compromissos pelos demais interlocutores, para seus cumprimentos.

Entabulado e formalizado por escrito os termos dessa proposta ao SindMetrô/DF, esta entidade sindical se compromete a apresentá-la à categoria, na assembleia geral designada para o dia 29/3/2026, para deliberação acerca da suspensão da greve até a formalização dos termos desse ajuste, destacando que caso as partes não alcancem uma redação comum, com um termo em conjunto para estas tratativas e a celebração de termo aditivo ao ACT 2025/2027, a categoria, conforme deliberação, prosseguirá com o movimento paredista, retomando a pauta integral das reivindicações que motivaram a deflagração deste movimento.

Nesse cenário, espera o SindMetrô/DF que as partes alcancem um bom termo, com o objetivo de honrarem o princípio da boa-fé que deve nortear as tratativas entres todos os envolvidos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 ATILA ANACLETO FIUZA
Data: 27/03/2026 11:16:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Átila Anacleto Fiuza

Secretário de Relações Intersindicais

SINDMETRO/DF

SindMetrô/DF